



## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2019**. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital., decorrente do processo administrativo nº 4419/2018;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo licitatório, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **GRUPO 01**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 221.449,50 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** e **GRUPO 11**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 35.788,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, à empresa **JGB DA AMAZONIA EIRELI, CNPJ: 11.068.866/0001-50**; **GRUPO 02**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 90.312,80 (noventa mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)** e **GRUPO 03**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 93.354,50 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)** à empresa **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 10.847.885/0001-12**; **GRUPO 04**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 16.121,50 (dezesseis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, **GRUPO 05**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 23.555,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)** e **GRUPO 12**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 4.611,00 (quatro mil, seiscentos e onze reais)** à empresa **J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 01.631.853/0001-94**; **GRUPO 06**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 354.946,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais)** à empresa **S. Y. L. LOUREIRO, CNPJ: 10.258.425/0001-59**; **GRUPO 07**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais)** à empresa **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI, CNPJ: 28.388.146/0001-75**; **GRUPO 08**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 4.030,93 (quatro mil e trinta reais e noventa e três centavos)** à empresa **PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA, CNPJ: 12.496.814/0001-48**; **GRUPO 09**, no menor preço por grupo no valor de **R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais)** à empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.791.755/0001-54**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 1891/2171 dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR** o Grupo 01 do procedimento licitatório

**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

**III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços (ARP);

**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 07 de maio de 2019.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 102/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2017-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/33215.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2017-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção aeronáutica e homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para a prestação, de forma contínua, dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, na aeronave NAVAJO PIPER AIRCRAFT CORPORATION, modelo PA-31-350, prefixo PT-JAM, conforme especificado no Termo de Referência e seus apêndices, parte integrante e complementar deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**6. VALOR:** O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 305.300,00 (Trezentos e cinco mil e trezentos reais), sendo a importância de R\$ 195.300,00 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos reais) destinados à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) referente ao fornecimento estimado de peças.

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903920, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00660, de 17/04/2019, no valor de R\$ 129.657,50 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com aquisição de peças a serem eventualmente utilizadas na manutenção preventiva e corretiva serão custeadas execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903032, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00659, de 17/04/2019, no valor de R\$ 73.027,83 (Setenta e três mil vinte e sete reais e oitenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício seguinte.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 011/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2019.

Manaus, 25 de abril de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 092/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/008054.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**



**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM**, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 levada a efeito em 01 de janeiro de 2019, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).

**6. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 9.098,48 (Nove mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de janeiro a agosto de 2019. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 33.264,66 (Trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

**8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903706, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE00602, de 09/04/2019, no valor de **R\$ 9.098,48 (Nove mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

**9.VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **1º de setembro de 2018**.

Manaus, 25 de abril de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO V

### VARAS - COMARCA DA CAPITAL

#### 6ª VARA DE FAMÍLIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - DESCARTE DE PEÇAS DIGITALIZADAS

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família de Manaus, capital do Estado do Amazonas, Dr. Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos os patronos, partes processuais e demais interessados o presente EDITAL, QUE considerando os termos do art. 2º e § único da Resolução nº 15/2011-TJAM, que autoriza a implantação do processo eletrônico/virtual no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, que a partir do 31º (trigésimo primeiro dia) subsequente à data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) deste Poder, serão remetidas ao Arquivo Geral do TJAM para posterior descarte, se não houver nenhuma manifestação, os documentos e peças processuais emitidas, recebidas ou protocoladas em meio físico, relacionadas e dirigidas a processos digitais que tramitam(ram) nesta 6ª Vara de Família, já digitalizadas, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTO	QUANTIDADE	ANO MAIS ANTIGO	ANO MAIS RECENTE
Alvará	117	2016	2018
Aviso de Recebimento (AR)	2754	2012	2019
Carta Precatória	289	2015	2019
Certidão	63	2006	2019
Carta Rogatória	38	2008	2012
Comprovante de Remessa	917	2008	2018
Carga ao Juiz	429	2008	2011
Carga ao Promotor	429	2008	2011
Carga ao advogado	1797	2008	2011
Carga ao Serviço Social	10	2008	2011